



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronilho Inácio de Souza n.º 66 - Telefax: (033) 33378-7000
Fone: (033)3378-7080 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Rua Nossa Senhora das Dores, 62, Centro, Luisburgo - MG

DECRETO N 28A/2014 de 06 de junho de 2014

Homologa o Registro do Bem Imaterial

O Prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei n 313 de 15 de março de 2006,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade de expressões culturais e históricas referente a identidade e a formação da sociedade do Município, para conhecimento de gerações presentes e futuras,

Considerando os estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e a aprovação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo,

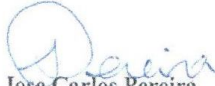
DECRETA

Art. 1 – Fica homologado o Registro do Bem Imaterial Folia de Reis Treis do Oriente, do Município de Luisburgo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12, da Lei n 313 de 15 de março de 2006, aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo em 05 de junho de 2014.

Art. 2-O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo, tomara as providencias cabíveis ao disposto no presente Decreto, em conformidade com a Lei n 313 de 15 de março de 2006.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 06 de junho de 2014


José Carlos Pereira
Prefeito de Luisburgo